





TERMO ADITIVO N° 113/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO № 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO

2007-0.091.788-4

PROCESSO SEI

6110.2021/0001641-7

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE

SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" -

CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM

VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOL-VIMENTO DAS

AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M' BOI

MIRIM.

OBJETO DO

CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM — PROREHOSP-

PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 — SMS.G, conforme Plano de Trabalho com a inclusão e exclusão de equipe descrito na cláusula 2.2.

VALOR MENSAL:

R\$ 20.249.326,50 (vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO

ORCAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0



Dirley Gliat
Gerente Tecnico Regional

CFIANA







A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, Registro Funcional nº 571.898.8/7, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 - Liberdade - CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, MÁRIO SANTORO JUNIOR, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º. parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO № 003/2007 – NTCSS/SMS, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.



Dirley Glizt
Gerente Técnico Regional

CECISS CEPTON REGIONAL RG: 23738230-1







CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- Fica consignada, com fundamento no caput da cláusula sexta do Prazo de 2.1 vigência, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 003/2007, pelo período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 — SMS.G, conforme Nota de Reserva/Empenho.
- Conforme Plano de Trabalho Orçamentário haverá alteração nas unidades 2.2 hospitalares descritas abaixo (inclusão/exclusão), mantendo o valor de custeio mensal:

HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ SOARES HUNGRIA **INCLUSÃO**

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo	
Farmacêutico	36 Horas/Diurno	01	
	UTI ADULTO		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo	
Enfermeiro	36 Horas/Diurno	03	
Enfermeiro	36 Horas/Noturno	03	
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Diurno	07	
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Noturno	01	
Médico Intensivista	12 Horas/Diurno	26 Plantões	
Médico Intensivista	12 Horas/Noturno	26 Plantões	
PRONTO SOCORRO			
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitative	
Médico Clínico Geral	12 Horas/Diurno	o 08 Plantões	















EXCLUSÃO

	EXCLUSAU		
	UTI PEDIÁTRICA		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo	
Enfermeiro	36 Horas/Diurno	02	
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Diurno	06	
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Noturno	02	
	PRONTO SOCORRO		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo	
Enfermeiro	36 Horas/Diurno	01	
Enfermeiro	36 Horas/Noturno	03	
Médico Clínico Geral	dico Clínico Geral 30 Horas/Diarista	01	
Médico Clinico Geral	20 Horas/Diarista	03	
Técnico de Enfermagem	gem 36 Horas/Diurno	01	
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Noturno	01	
Médico Cirurgia Geral	12 Horas/Diurno	13 Plantões	
Médico Cirurgia Geral	12 Horas/Noturno	13 Plantões	
Médico Ortopedista	12 Horas/Diurno	01 Plantão	
Médico Ortopedista	12 Horas/Noturno	02 Plantões	
Médico Pediatra	12 Horas/Diurno 05 Plan		
Médico Pediatra	12 Horas/Noturno	04 Plantões	















HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. DR MÁRIO DEGNI INCLUSÃO

ADULTO Carga Horária/Período 30 Horas/Diarista O SOCORRO	Quantitativo 01	
30 Horas/Diarista		
	01	
O SOCORRO		
Carga Horária/Período	Quantitativo	
36 Horas/Diurno	02	
trativo CEJAM		
Carga Horária/Período	Quantitativo	
40 Horas/Diarista	01	
40 Horas/Diarista	01	
	36 Horas/Diurno trativo CEJAM Carga Horária/Período 40 Horas/Diarista	

EXCLUSÃO

PRONTO SOCORRO			
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo	
Enfermeiro	36 Horas/Noturno	02	
Médico Clinico Geral	30 Horas/Diarista	01	
Ad	ministrativo CEJAM		
Carga Horária/Período	Carga Horária/Período	Quantitativo	
Assistente Administrativo	36 Horas/Diurno	01	

HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA INCLUSÃO

ADMINISTRATIVO CEJAM			
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo	
Enfermeiro Líder	40 Horas/Diurno	01	
PR	ONTO SOCORRO		
Carga Horária/Período	Carga Horária/Período	Quantitativo	
Fisioterapêuta	30 Horas/diurno	03	
Fisioterapêuta	30 Horas/Noturno	03	
Médico Clinico Geral	30 Horas/Diarista	04	









SEAH CAH Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria Assistência Hospitalar



Médico Cirurgia Geral	12 Horas/Diurno	07 Plantões
Médico Pediatra	30 Horas/Diarista	01
Médico Pediatra	12 Horas/Diurno	13 Plantões
Médico Pediatra	12 Horas/Noturno	05 Plantões
Médico Psiquiatra	20 Horas/Diarista	01
Médico Hospitalar Emergencista	12 Horas/Diurno	20 Plantões
Médico Psiquiatra	12 Horas/Noturno	15 Plantões
Médico Ortopedista	12 Horas/Diurno	16 Plantões
Médico Ortopedista	12 Horas/Noturno	17 Plantões
Médico Neurocirurgião	12 Horas/Diurno	39 Plantões
Médico Neurocirurgião	12 Horas/Diurno	06 Plantões
Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	12 Horas/Diurno	01 Plantão
Médico Cirurgião Torácico	12 Horas/Noturno	02 Plantões
Médico Hospitalista/Remoção	12 Horas/Diurno	31 Plantões
Médico Hospitalista	12 Horas/Noturno	31 Plantões

EXCLUSÃO

ADMINISTRATIVO CEJAM			
Carga Horária/Período	Quantitativo		
30 Horas/Diarista	01		
PRONTO SOCORRO			
Carga Horária/Período	Quantitativo		
30 Horas/Diurno	01		
12 Haras/Noturna	11 Plantões		
12 Horas/Noturno	TIPIdittoes		
12 Haras/Diuma	03 Plantões		
12 Horasy Didinio	05 Flantoes		
12 Horas/Noturno	02 Plantões		
20 Horas/Diarista	01		
20 1101 03/ 01011310			
	Carga Horária/Período 30 Horas/Diarista ONTO SOCORRO Carga Horária/Período 30 Horas/Diurno 12 Horas/Noturno		











SEAH CAH Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria Assistência Hospitalar



Médico Pediatra	12 Horas/Diurno	13 Plantões
Médico Ortopedista (Visitador 8º Andar)	12 Horas/Diurno	09 Plantões
Médico Pediatra (Enfermaria)	12 Horas/Diurno	31 Plantões
Médico Neurocirurgião (Cirurgia Eletiva)	12 Horas/Diurno	31 Plantões
Médico Neurocirurgião (Visitador)	12 Horas/Diurno	08 Plantões
Médico Urologista	12 Horas/Diurno	09 Plantões
Médico Mastologista	12 Horas/Diurno	0,5 Plantão
Médico Oftalmologista	12 Horas/Diurno	09 Plantões
Médico Oftalmologista	12 Horas/Noturno	09 Plantões
Médico Cirurgião Torácico	12 Horas/Diurno	02 Plantões

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de janeiro a junho de 2025, no valor mensal de R\$ 20.249.326,50 (vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período/2025		Custeio Mensal	/
Janeiro a Junho	/	R\$ 20.249.326,50	

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.













Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

MÁRIO SANTORO JUNIOR

Floriza de Jesus Mendes Santona Gerente Corporativo - CEJAM RG: 32.869.391-1 CPF: 359.994.975-15

Gerente de Desenvolvimento Institucional.

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" CEJAM

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME DILLEY GLIZT

Dirley Glist
perente Técnido Regional

RG: 23738 30-1

CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 - 10º andar - São Paulo - SP

Alexandre Garcia D'Aurea Gerente Juridico / CEJAM OAB/SP nº X67,595

